



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº 006/2021
APROVADO Em <u>21/09/21</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	
VEREADOR: Vereador Rudimar (Gordinho da Pax)		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita junto à Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário para que enviem expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro, com cópia, ou que determine ao setor competente requerendo a seguinte informação:

LIDO
Na Seção de 21/09/21

SECRETÁRIO (a)

- **Informações precisas e detalhadas no tocante da Área de 11Ha. 1.368 m², que foi doado pelo Município para a empresa EPP. F. Andreis, para a construção de um estaleiro, conforme Lei Municipal nº 1637/2017.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas.

Portanto, requiro que seja enviado expediente a esta Casa de Leis, contendo as informações sobre a Área de 11Ha. 1.368 m², que foi doado pelo Município para a empresa EPP. F. Andreis Neto, para a construção de um estaleiro, conforme Lei Municipal nº 1637/2017, em que se tem informações, que até o presente momento, não foi iniciado a obra, frigindo assim o Artigo 3º da Lei nº 1637/2017, que estipula um prazo de 02 (dois) anos e concluídas no prazo de 03 (três) anos, a contar da efetivação da doação. Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala de Sessões, 21 de Agosto de 2021.

Rudimar Gordinho da Pax
Vereador – DEM

Ver. Elbio dos Santos Balta
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"


Helton Benitez
Vice – Presidente


Regina Heyn
1ª Secretária


Aline Costa Soares Dias
2º Vice- Presidente

Prof. Jayme
2º Secretário


Maria Donizete dos Santos
Vereadora – MDB


Sônia Ferreira
Vereadora - PSDB


Jary Bram
Vereador – DEM


Rodrigo Frões Acosta
Vereador – DEM


Thiago da Silva
Vereador – Patriotas